ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO n.º 656, de 22/07/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS PARA ALCIDES ZANIOLO

Lourival Jarchel, Presidnte da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 26, XVIII da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Fica concedido título de Cidadão de Canoinhas ao Senhor Alcides Zaniolo pelos relevantes serviços prestados ao Município.

2º. A Homenagem concedida por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de julho de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

A Presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 22 de julho de 1.997.

Tarcisio R. Lima
Servidor